



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1459/2014

DATA: 27 de maio de 2014

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2014 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2014 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1444/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1415/2013 LDO para o exercício de 2014, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2014
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade: 1.013 - Construção Unidade Básica de Saúde		RS 512.000,00
4.0.00.00.00 –1.500 – Despesas Capital		R\$ 409.600,00
4.0.00.00.00 –3.500 – Despesas Capital		R\$ 102.400,00
1	Construção Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana	1
TOTAL		RS 512.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 102.400,00 (Cento e Dois mil e quatrocentos reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 409.600,00 (Quatrocentos e nove mil e seiscentos reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 27 de maio de 2014.



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal